



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO - <http://www.tre-to.jus.br>

PROCESSO : 0014392-05.2024.6.27.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, MEMÓRIA E ARQUIVO
ASSUNTO : **INEXIGIBILIDADE** - AQUISIÇÃO ASSINATURA JUS BRASIL

Decisão nº 4548 / 2024 - PRES/DG/ASJUR

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer nº 927/2024 - PRES/DG/ASJUR (evento 000012302390909) e a manifestação da SADOR (evento 000012302388685) e, no exercício das atribuições a mim conferidas, consoante dispõe o artigo 75, incisos XVII e XVIII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, **ratifico a inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de assinatura com 30 acessos à plataforma JUSBRASIL para consulta de conteúdo jurídico, com duração de 12 meses, bem como **autorizo** a emissão do **empenho** em favor da GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA, CNPJ n.º 07.112.529/0001-46, no valor de **R\$ 21.362,40** (vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e a inclusão entre as ações do Plano Anual de Contratações 2024, nos termos do § 3º do art. 11 da Instrução Normativa nº 01/2024.

À SADOR para prosseguimento do feito.

JONAS DEMÓSTENE RAMOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente em 23/12/2024, às 06:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302391111** e o código CRC **910BF533**.